



Ofício nº 802/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 08 de maio de 2019

Ref.: Projeto de Lei nº 94/2019 / Mensagem nº 040/2019

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação de esclarecimento sobre as justificativas apresentadas na Mensagem nº 040/2018, quanto à aprovação da propositura que foi apresentada anexa, que “**dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 49.500,00**”, indicamos que as dotações orçamentárias que constam do Projeto de Lei nº 94/2019 serão utilizadas na seguinte conformidade:

1. “02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.02	<u>Ações de Serviços Públicos</u>
10.301.0201.1.103	Construção, Reforma Ampliação de Eqptos Públicos
4490.51.00	Obras e Instalações
05.300.0152	CEO.....R\$ 45.000,00”

Aplicação Prática: Centro de Especialidades Odontológicas; reforma geral da copa; troca de portas; serviços de remoção de infiltração.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

2. "10.302.0201.2.217	Gestão dos Serviços de Saúde
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
05.300.0037	Rede Saúde Mental..... R\$ <u>4.500,00"</u>

Aplicação Prática: compra de livros para o uso no CAPS Infantil e no CAPS Adulto.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(VBM/vbm)



MENSAGEM Nº 040/2019

PROJETO DE LEI

Nº 941/19

LIDO EM SESSÃO DE 30/04/19.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Excelentíssima Senhora Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que “**dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 49.500,00**”.

Esta propositura, oriunda da CI nº 056/2019-DF/SF, juntada ao processo administrativo nº 9.032/2018-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: “Obras e Instalações” e “Equipamentos e Material Permanente”.